

ATA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte pelas dezoito horas, reuniu-se o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde para uma reunião extraordinária, em regime *online*. A reunião contou com a presença de todos os elementos, com excepção dos conselheiros Vasco Ferreira, Sara Raposo e Mário Vaz, que apresentaram a devida justificação à presidente deste conselho. -----

A reunião não teve alterações à ordem de trabalhos da convocatória, pelo que se procedeu de imediato ao início dos serviços, a saber:-----

Ponto 1 - Informações;-----

Ponto 2 - Avaliação do Desempenho do Director;-----

Ponto 2.1 - Aprovação do documento orientador da Avaliação de Desempenho do Director e respetivos critérios de avaliação-----

Ponto 2.2 - Metodologia de execução do processo de avaliação de desempenho do Director-----

Ponto 3 - Aprovação dos domínios das AEC's para 2020-2021.-----

Ponto 4 - Outros Assuntos-----

Após a confirmação de que havia *quorum* para se dar início aos trabalhos, a Presidente começou então a reunião, lendo os pontos a tratar nesta reunião extraordinária. O conselheiro Daniel Alves questionou se havia já sido recebida indicação do Lar Jacinto Faleiro sobre quem seria o representante desta IPSS para participar no Conselho Geral. Foi informado pela Sra.^a Presidente do CG não ter sido recebida a indicação por parte do Lar Jacinto Faleiro sobre quem iria representar a instituição em sede de Conselho Geral. Pelo exposto o conselheiro Daniel Alves pediu que ficasse registado em acta tal informação por não se conseguir verificar o cumprimento do estipulado do Artigo 12.º e ponto 5 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril. A Presidente explicou que no caso das entidades cooptadas a sua vinculação ao Conselho Geral não é nominal, pelo que este Conselho Geral está integralmente completo e em funções, cabendo ao Lar Jacinto Faleiro indicar alguém que o represente, na sequência da demissão do anterior representante desta IPSS. Se esta situação persistir, então no quadro normativo legal em vigor, o qual inclui o próprio Regimento Interno, serão tomadas as medidas previstas. Procedeu-se então à aprovação da acta da reunião anterior, de seis de Julho de dois mil e vinte. Começou-se pelas propostas de alteração à mesma, nomeadamente por uma apresentada pelo conselheiro Daniel Alves que, em relação ao relatado quanto à reunião

de dezasseis de Junho, propunha um aditamento cujo conteúdo sugeria a ilegalidade da mesma, visto que a sua convocatória teria sido efectuada pelo Director do Agrupamento. A conselheira Manuela Florêncio considerou que este aditamento coloca a tónica na ilegalidade da reunião de dezasseis de Junho de dois mil e vinte, pelo que, a ser aceite, tornaria ilegais todos os actos subsequentes deste Conselho. Mais, adiantou que confirmou os *emails* enviados pelo Director aos conselheiros nos dias oito e doze de Junho de dois mil e vinte, e neles não é convocada qualquer reunião, mas propõe-se que aqueles reúnam no dia dezasseis de Junho para, no âmbito do quadro legal, analisar as medidas a tomar com vista à substituição da Presidente demissionária, a docente Cidália Gil. Esta reunião proposta pelo Director decorreu com pelo menos dois terços dos conselheiros que, dentro das suas competências, tomaram as decisões já expressas em acta anterior, pelo que os procedimentos e seus resultados foram legais. A presidência desta reunião coube à docente Manuela Florêncio, de acordo com o parecer da DGESTE, visto que foi a segunda conselheira mais votada aquando da eleição do Presidente do anterior Conselho, e assim o aditamento proposto pelo conselheiro Daniel Alves não era admissível. Este conselheiro adiantou que se tratava duma transcrição do parecer da DGESTE, e que naquela reunião não estiveram presentes todos os conselheiros. A Presidente notou que havia *quorum*, a reunião foi presidida por quem de direito, não houve nenhuma convocatória, e reuniram por seu direito enquanto conselheiros de um Conselho Geral cuja Presidente havia-se demitido e dar solução a esta situação. A Presidente ouviu então a opinião dos outros conselheiros, os quais concordaram com o expresso pela conselheira Manuela Florêncio e a própria Presidente. Assim, posta à votação esta alteração à acta, a mesma não foi aprovada por maioria, registando-se uma abstenção, a do conselheiro Daniel Alves, o qual apresentou uma declaração de voto: "Foi explicado pelo conselheiro Daniel Alves que a convocatória da Reunião de Conselho Geral para votar a aceitação do pedido de demissão da Prof.^a Cidália Gil foi feita pelo Sr. Director (sem devida fundamentação conhecida até à data) sendo que o parecer jurídico da DGEstE disponibilizado pelo Sr. Director indica ""Ou seja, salvo melhor e fundamentado entendimento, considera-se que o Director do Agrupamento de Escolas apenas poderá solicitar a realização da reunião junto do Presidente do Conselho Geral (...) não lhe competindo proceder à inerente convocatória." Passando a outras propostas de alteração, nomeadamente quanto à expressão "aulas síncronas", a conselheira Ilda Palminha afirmou que tal não foi questionado ao Director do Agrupamento, apenas se todos os docentes dispunham de meios técnicos adequados ao ensino à distância. O conselheiro Daniel Alves esclareceu que a sua questão tinha que ver com a utilidade ou não desses meios para as aulas *online*. Neste contexto, alguns conselheiros fizeram questão de distinguir entre "aulas síncronas" e "aulas *online*", que não significam o mesmo. O

Director esclareceu que nem todos os docentes realizaram aulas síncronas logo desde o início, quinze de Abril de dois mil e vinte. Assim, decidiu-se por unanimidade substituir “síncronas” por “online”. Após o fecho das propostas de alteração à acta, esta foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada com onze votos a favor e seis abstenções.-----

Ponto 1 – Informações-----

Neste ponto, o Director informou que já se deu início à preparação do próximo ano lectivo, havendo uma equipa emanada do Conselho Pedagógico que está a analisar as respostas a dar nos três cenários previstos pelo Ministério da Educação, a saber, presencial, misto e não presencial. Passou depois a enumerar as turmas previstas por ciclo de ensino a funcionar no próximo ano lectivo, salientando a possibilidade de abrir uma quarta turma no oitavo ano. No décimo ano prevê-se que funcionem apenas dois curso regulares (curso científico e curso de humanidades) e um curso profissional de Topografia, com dezanove alunos já inscritos. Neste contexto da oferta formativa, prossegue a colaboração com a Associação de Respostas Terapêuticas Lar de Acolhimento GPS, com quatro turmas a funcionar nas suas instalações e uma turma PIEF a funcionar na escola-sede do Agrupamento. A Presidente informou que o Conselho Pedagógico, por via das respectivas equipas, está a trabalhar na produção de documentos relativamente à constituição de horários e distribuição de serviço docente. Quanto à constituição de turmas que normalmente integra o documento, não carece de análise e aprovação em sede de Conselho Geral uma vez que a constituição das mesmas se realizará exclusivamente com base no Despacho Normativo 10-A/2018, 2018-06-19. Quanto ao restante documento, o Conselho Pedagógico considerou que o documento ainda não estava em condições de subir ao Conselho Geral visto que apenas contemplava o cenário de aulas presenciais. Assim, o documento vai ser analisado por uma comissão que vai avançar para a elaboração dos critérios de elaboração de horários e distribuição de serviço, considerando os cenários apontados nas orientações publicadas no site da DGESTE. A conselheira Carla Malta assinalou que nos termos legais não temos que nos pronunciar sobre constituição de turmas, apenas sobre critérios de distribuição de serviço. O conselheiro Daniel Alves afirmou que não parece correcto um conselheiro participe na equipa sobre critérios de elaboração de horários, ou outros, os quais sobem depois ao Conselho Geral para apreciação e eventual aprovação, podendo haver um “ligeiro conflito” entre estes papéis. A conselheira Manuela Florêncio concordou com esta opinião, adiantando que os normativos vão neste sentido, visto que nenhum membro do Conselho Geral pode ser membro do Conselho Pedagógico, cabendo a este a produção de

documentos e àquele a sua aprovação. A conselheira Carla Malta adiantou que os documentos são produzidos pelos membros do Conselho Pedagógico não cabendo a intervenção de elementos convidados, nomeadamente da Presidente do Conselho Geral. O Diretor justificou a presença da docente Paula Freire na equipa incumbida de estudar a aplicação de medidas nos diferentes cenários previstos pelo Ministério da Educação pelo facto de ser uma mais-valia no contexto actual do ensino, dado o seu conhecimento na área das TIC, plataformas *online* de comunicação e ensino à distância. A conselheira Carla Malta disse que o problema não era a conselheira Paula Freire integrar essa equipa enquanto docente de TIC, mas enquanto Presidente do Conselho Geral. O conselheiro Daniel Alves secundou esta opinião, afirmando que era perfeitamente aceitável o convite endereçado à docente Paula Freire, mas apenas enquanto docente ou representante do Departamento de Expressões ou da sua Área Disciplinar, pelo que bastaria renomear a nomenclatura da sua presença enquanto parte daquela equipa de trabalho, o que mereceu o acordo dos restantes conselheiros. A Presidente informou que a reunião da equipa para a constituição de turmas será realizada amanhã, dia vinte e um de Julho de dois mil e vinte. O Diretor informou ainda que em reunião com a comissão da Protecção Civil, no dia dezassete de Julho, foram debatidos problemas relacionados com o funcionamento do próximo ano lectivo, nomeadamente questões de saúde pública no contexto COVID, que envolvem toda a comunidade escolar e, por arrastamento, também local. As orientações do Ministério da Educação não são taxativas, como por exemplo a indicação de que os alunos devem guardar entre si uma distância de pelo menos um metro, “se possível” Ora, isto abre a porta a que possa ser menos ou muito menos. Assinalou que o mobiliário das salas de aula é de mesa dupla, pelo que não faz sentido introduzir barreiras entre os alunos. Também existem preocupações em relação aos espaços exteriores e às regras a adotar para a frequência de certos espaços, como o bar, a papelaria, a biblioteca, a cantina e o polivalente. Face a isto, foi solicitado à Dra. Olímpia Camacho que ela e a sua equipa fizessem alguns pareceres sobre estas situações, contemplando toda a comunidade escolar, alunos, pais e encarregados de educação, professores e funcionários, e ainda pessoas externas ao Agrupamento mas tenham a necessidade de se deslocar aos seus espaços, como fornecedores e prestadores de serviços. A Dra. Olímpia Camacho disponibilizou-se a visitar as escolas e sugerir medidas a adoptar pelo Agrupamento. A conselheira Ana Contente manifestou a sua preocupação face a um cenário de aulas presenciais, com turmas grandes, sem possibilidade de distanciamento. O conselheiro Daniel Alves abordou a questão da higienização, nomeadamente se o Município e o Agrupamento estão a preparar alguma campanha de sensibilização sobre o uso de máscaras e luvas. A Presidente informou que este assunto iria ser tratado no último

ponto, pelo que, no seguimento da ordem de trabalhos da reunião, passou-se então ao ponto dois.-----

Ponto 2 - Avaliação do Desempenho do Diretor-----

Ponto 2.1 - Aprovação do documento orientador da Avaliação de Desempenho do Diretor e respetivos critérios de avaliação-----

A Presidente informou que a comissão constituída para este efeito reuniu duas vezes, procedendo-se na segunda reunião à substituição da conselheira Ana Contente pela conselheira Carla Malta, de acordo com a manifestação dos respectivos interesses. Na primeira reunião elaborou-se um documento sobre a forma e os itens a avaliar, de acordo com os normativos legais, especialmente a Portaria 266/2012 de 30 de Agosto. Posteriormente, foi elaborada uma ficha de avaliação, contendo diferentes descritores relativos aos itens a ser avaliados, e graduados numa escala valorativa entre um e dez pontos.

Ponto 2.2 - Metodologia de execução do processo de avaliação de desempenho do Diretor-----

A presidente explicou como decorrerá o processo de avaliação do relatório de desempenho do diretor, os documentos que devem ser considerados para o efeito e o formulário no qual se procederá à avaliação por cada um dos conselheiros. Exemplificou como será realizado o cálculo das diferentes áreas e abriu espaço à apresentação de sugestões e dúvidas. Esclarecido o processo, fez a limpeza dos dados do formulário, fechou a respostas para que o processo fique aberto apenas no início da próxima reunião. A docente Carla Malta alertou para a necessidade da leitura de todos os documentos, como a Carta de Missão do Director, o respectivo relatório do Director, a legislação porque este é um trabalho imprescindível nesta matéria. O conselheiro Daniel Alves colocou então um conjunto de questões: qual é a avaliação externa, se é a do Agrupamento, realizada em dois mil e quinze; ainda não teve acesso à Carta de Missão, e em que Conselho Geral foi aprovada; se os critérios de avaliação têm efeitos retroactivos; qual a janela de tempo de avaliação do Diretor; sendo o processo de avaliação sigiloso, como se garante, num preenchimento online, a confidencialidade do mesmo. A Presidente procurou então responder a estas questões, informado que todos os documentos acima mencionados estão disponíveis para consulta, e a Carta de Missão foi aprovada pelo Conselho Geral em reunião de um de Abril de dois mil e dezoito. Por outro lado, todo o processo de avaliação do Diretor foi realizado fora dos prazos

previstos em virtude dos mesmos serem muito restritos, a tardia constituição do Conselho Geral seguinte à recondução do diretor e a comissão então constituída não ter reunido. Quanto à confidencialidade das fichas preenchidas, só são recolhidas a hora e a data em que será realizada a avaliação dos diferentes itens da ficha de avaliação interna, e não o *email* institucional de cada conselheiro, pelo que o processo é confidencial. Em relação à avaliação externa, esta não tem que ver com a do Agrupamento nem diz respeito ao Conselho Geral. A avaliação externa do Diretor é feita por uma comissão própria que avalia todos os directores de agrupamento do país, e portanto não temos que nos preocupar com ela. O conselheiro Daniel Alves questionou se a ficha a enviar deve conter os dados da avaliação externa, ao que a Presidente informou que não temos qualquer responsabilidade nessa parte. O conselheiro Daniel Alves voltou a questionar acerca da incidência temporal da avaliação e se esta terá efeitos retroactivos. O Diretor informou que a avaliação externa foi em dois mil e treze e não incidiu sobre os resultados escolares, tendo características próprias. Quanto ao período de avaliação propôs entregar um novo relatório até trinta e um de Agosto de dois mil e vinte, ficando a comissão com um prazo de conclusão do processo até quinze de Outubro do mesmo ano, o que permitiria reduzir o problema de incumprimento de prazos. O tempo correspondente à avaliação é o mesmo do da permanência do escalão, que vai de um de Janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de Agosto de dois mil e vinte. Embora a avaliação normal seja de quatro anos, sucede que em virtude do mestrado que realizou, é retirado um ano a este tempo, sobrando portanto dois mil e dezoito, dois mil e dezanove e dois mil e vinte. A Presidente prestou esclarecimentos adicionais quanto ao tema de progressões na carreira, nomeadamente a mudança faseada de escalões, e que o Diretor vai ser avaliado numa segunda fase para mudança de escalão. A conselheira Manuela Florêncio concordou com a reformulação do relatório, porque no anterior havia uma ignorância sobre os critérios e itens a ser avaliados. O conselheiro Paulo Nascimento considerou que o processo teve vários problemas e assim fazia sentido haver um novo relatório de modo a cumprir prazos e uma melhor articulação entre aquele e os itens de avaliação. A Presidente alertou para a necessidade de se dar cumprimento a este processo e que é um direito do Diretor ser avaliado. O conselheiro Daniel Alves constatou que estamos a apresentar critérios de avaliação em dois mil e vinte, um relatório até trinta e um de Agosto, e concluir uma avaliação até quinze de Outubro, quando aqueles, os critérios, deviam ser públicos até sessenta dias após a nomeação do Diretor. A Presidente afirmou que quando se falham prazos, o avaliado tem a lei do seu lado, em caso de reclamação, sempre a razão do seu lado, mas concordou-se em fazer um pedido de parecer superior quanto à retroatividade efectiva desta avaliação. Por fim, o documento de avaliação do

Diretor foi aprovado por unanimidade, o qual será enviado para publicação no sítio do Agrupamento e dado conhecimento oficial ao Diretor.-----

Ponto 3 - Aprovação do domínio das AEC's-----

Quanto às AEC, os domínios da oferta são Actividades Lúdico-Expressivas, Expressão Física e Motora e Biosfera de Castro Verde. O conselheiro David Marques informou que são estas as propostas acordadas, cujas planificações estão já a ser desenvolvidas. Este conselho aprovou por unanimidade a oferta.-----

Ponto 4 - Outros Assuntos-----

Neste ponto, o conselheiro Daniel Alves solicitou a publicação dos documentos emanados do Agrupamento, e que não contenham matéria confidencial, no sítio do mesmo para que pais e encarregados de educação os possam consultar. A Presidente começou a abordar os problemas relativos ao agendamento da próxima reunião deste conselho, apontando a data de vinte e nove de Julho, visto que o Conselho Pedagógico irá reunir extraordinariamente para revisões de classificações no dia vinte e quatro e ordinariamente no dia vinte e sete de Julho, para então produzir os documentos relativos às linhas orientadoras para o próximo ano lectivo, como os critérios para distribuição de serviço e medidas a adoptar para os diferentes cenários de ensino. O conselheiro Daniel Alves considerou que mesmo alguns conselheiros docentes entrem em período de férias, tal não é impeditivo que o Conselho Geral reúna. As conselheiras Carla Malta e Ana Contente alertaram para o facto de muitos docentes, como é o seu caso, entrarem brevemente em férias e a conselheira Carla Malta adiantou que não estará presente em nenhuma reunião deste Conselho convocada para uma data abrangida pelo seu período de férias, excepto se houver uma ordem de serviço nesse sentido. A conselheira Rita Alcazar afirmou que não poderá estar presente na reunião de dia vinte e nove, mas compromete-se a enviar sugestões quanto a medidas para o próximo ano lectivo. As conselheiras Ana Contente e Manuela Florêncio afirmaram que nessa data já estão de férias e não podem portanto garantir a sua presença na reunião. A Presidente afirmou que quanto às orientações para o próximo ano lectivo muitas questões estão ainda em aberto, e no caso do regime presencial há desde logo o problema de como o concretizar: existência ou não de turnos, consultar as opiniões do Delegado de Saúde e do Município quanto à aglomeração de alunos no espaço escolar, o problema do transporte dos alunos num quadro mais alargado de funcionamento das actividades letivas, que poderá estender-se até às seis e meia da tarde, o que implicará

uma negociação dos horários dos transportes escolares. Neste contexto, o conselheiro David Marques afirmou que a Câmara já está a negociar a contratação de serviços de transporte escolar para cerca de quarenta e seis alunos que residem fora da vila de Castro Verde, e foi aprovado por via de concurso público a contratação de uma empresa, a Rodoviária, para assegurar em regime intermunicipal o transporte público de passageiros. Assim, acredita que entre os serviços articulados da Câmara e da transportadora será possível dar uma resposta adequada aos eventuais novos horários escolares. Respondendo ao conselheiro Daniel Alves, que ainda no ponto um tinha questionado se o Município pensava desenvolver ações de sensibilização quanto ao uso de luvas, máscaras e desinfecção, informou que para além do que tem sido feito, poderá sempre reforçar a informação quanto ao uso de máscaras, higienização, distanciamento público, etc. A Câmara poderá mesmo assumir o compromisso de, em parceria com o Centro de Saúde, proceder a testes de despistagem junto da comunidade escolar, alunos, funcionários e docentes. A Presidente prosseguiu com a apresentação de algumas propostas já pensadas para o próximo ano lectivo, como a afectação de cada turma a uma sala específica, marcação de passos, definição de regras para frequentar a casa de banho, bar e cantina. Adiantou que há também que definir o acesso aos serviços por pais e encarregados de educação, fornecedores e os espaços que podem utilizar, assim como as entradas e saídas a usar. Informou que na reunião da comissão da Protecção Civil foi abordado o problema da ocupação do pavilhão desportivo da EB 2,3 por um hospital de campanha, situação que a manter-se impede a prática desportiva dos alunos daquele estabelecimento e outros, e por outro lado há o risco de se levar para escola doentes com COVID. O conselheiro David Marques disse que não podia responder a esta questão agora pois não tinha estado presente nessa reunião. O Diretor informou que o Presidente da Câmara informou que está a ser equacionado o levantamento do hospital de campanha, mas não há ainda nenhuma data definida para tal. O conselheiro David Marques afirmou que não há ainda nenhuma indicação clara quanto à manutenção ou não daquele hospital, mas há sempre outras hipóteses que podem ser consideradas quanto à sua instalação, se isso for necessário. Portanto, o cenário por enquanto não exige nenhuma mudança urgente do mesmo, mas até à abertura do próximo ano lectivo será tomada uma decisão, que deverá ocorrer nas próximas semanas. A conselheira Cristina Raimundo afirmou que até ao início do próximo ano letivo esta situação será revista, e que quanto às medidas a adoptar nas escolas existem muitas que podem ser inspiradas no que já se faz em outras instituições do concelho, como os lares. A conselheira Carla Malta sugeriu que as crianças que podem almoçar em casa deveriam fazê-lo, e isto deveria ser uma imposição. O Diretor assinalou que há um conjunto de fragilidades a resolver, que o funcionamento por turnos, desdobramento

de turmas são medidas complicadas em certos anos, assim como cada turma ter uma sala própria em todos os anos, e ainda a frequência de certos espaços como a biblioteca, devendo ser privilegiada a utilização de plataformas *online*, ou o bar, que deixará de ser um espaço convivencial, e passar a utilizar sobretudo máquinas dispensadoras. A conselheira Rita Alcazar considerou que o ensino à distância deve também ser planeado, para além das preocupações justificadas com o ensino presencial. A conselheira Tânia Arsénio manifestou a sua preocupação com o pré-escolar porque as crianças não usam máscara e também com o funcionamento da sala de isolamento. A conselheira Cristina Raimundo informou que as crianças são observadas pelo médico e é este que decide sobre a sua condução para os serviços que melhor solução ofereçam, caso a caso, assim como as condições de regresso da criança à escola. A conselheira Ilda Palminha alertou para os alunos sujeitos a medidas excepcionais, que estão sujeitos a terapias e apoios presenciais e por vezes providenciados por elementos externos à escola. Questionada sobre a sua percepção enquanto aluna sobre as condições oferecidas pela escola no terceiro período, a conselheira Diana Daniel respondeu que sempre se sentiu segura, que tudo tinha sido preparado para o regresso adequado dos alunos à escola, com a atribuição de sala a cada turma, circuitos de entrada e saída diferenciada e encaminhamento adequado por parte dos Auxiliares de Ação Educativa. A conselheira Ana Contente mostrou-se favorável à existência de turnos. A conselheira Susana Figueira afirmou que sente receio, mas que a própria rotina do trabalho dissipa um pouco este sentimento, até porque se desenvolveram hábitos de constante higienização como a desinfeção das mãos, a tal ponto que, e em jeito de brincadeira, qualquer dia apanha uma cirrose nas mãos. O conselheiro David Marques sublinhou a importância de confiarmos no trabalho desenvolvido, e assim ter uma atitude positiva face a estes problemas no sentido de que dum forma ou doutra, com mais ou menos dificuldades, saberemos superá-los. Por fim, o conselheiro Carlos Ramos considerou lamentável a posição timorata do Ministério da Educação que em vez de produzir um documento em colaboração com o Ministério da Saúde ou a DGS, definindo de forma clara um conjunto mínimo de princípios ou regras de saúde pública a cumprir nas comunidades escolares para o próximo ano lectivo, fez publicar apenas um documento de linhas orientadores para cenários distintos, desresponsabilizando-se de quaisquer medidas efectivas que os Agrupamentos venham a adoptar, transferindo assim o ónus de qualquer decisão para os mesmos. Por isto mesmo, estas questões adquirem ainda uma importância maior, pois serão os Agrupamentos e as respectivas comunidades em que estão inseridos a ter que antecipar e dar resposta a todos os problemas que poderão advir da evolução da pandemia, já que a nível central o Ministério da Educação parece ter-se demitido desta matéria. A Presidente insistiu então para que todos façam chegar à

comissão encarregue de preparar o próximo ano letivo sugestões, conselhos, opiniões sobre este assunto. -----

O Diretor pediu a palavra para corrigir a informação dada anteriormente e podia garantir que a sua avaliação externa seria realizada com base no Relatório da Inspeção, datado de 2015 que está disponível no site do Agrupamento.-----

A presidente deste conselho terminou a reunião, reiterando então que a data da próxima reunião do Conselho geral será vinte e nove de Julho. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Aprovada em / /

A Presidente

O Secretário